



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 90, DE 11 DE ABRIL DE 2025

*Aprova a atualização do Grupo de Trabalho Estadual (GTE) e dos Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM) do projeto “Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização)”.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A execução de Projetos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), para o triênio 2021-2023.;

O Termo de Adesão da SES/PB, às condições gerais de execução referentes ao projeto “Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização)”; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a atualização da composição do Grupo de Trabalho Estadual (GTE) e dos Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM) para inclusão do Conselho Estadual de Saúde, visando o desenvolvimento do projeto “Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização)”, executado pelo PROADI-SUS.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho Estadual - GTE, será composto por seis representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB, cinco representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PB, três representantes da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – SEMS/PB, um representante do Conselho Estadual de Saúde, pelo articulador do projeto de Regionalização (PROADI) e pelo Coordenador do Projeto da Portaria 1.812, de 22 de julho de 2020, de acordo com as indicações feitas por seus representantes legais.

**Art. 3º** Os Grupos de Trabalho Macrorregionais - GTM, da 1ª, 2ª e 3ª macrorregião de saúde, serão compostos por representantes conforme Anexo, indicados por seus representantes legais.

§ 1º As Secretarias Municipais da Saúde que são sede de macrorregião terão assentos natos neste GTM, como representante do COSEMS/PB e deverão oficializar suas indicações ao COSEMS e a SES.

§ 2º As demais representações deste GTM, constantes em Anexo, serão indicados pelos representantes legais do COSEMS-PB, SEMS-PB, SES-PB e CES-PB.

**Art. 4º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente do CIB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 90, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

**Composição dos Grupos de Trabalho Macrorregionais - GTM**

**1ª Macrorregião de Saúde - 20 integrantes:**

- 01 Representante do município sede de macrorregião de saúde;
- 04 Representantes dos municípios representantes da região de saúde;
- 03 Representantes dos municípios sede de região de saúde;
- 04 Representantes da sede da SES-PB;
- 03 Representantes das Gerências Regionais de Saúde;
- 02 Representantes do Apoio COSEMS-PB;
- 02 Representantes do Apoio SEMS-PB;
- 01 Representante do CES-PB.

**2ª Macrorregião de Saúde - 22 integrantes:**

- 01 Representante do município sede de macro;
- 05 Representantes dos municípios representantes da região de saúde;
- 04 Representantes dos municípios sede de região de saúde;
- 04 Representantes da sede da SES;
- 03 Representantes das Gerências Regionais de Saúde;
- 02 Representantes do Apoio COSEMS;
- 02 Representantes do Apoio SEMS;
- 01 Representante do CES-PB.

**3ª Macrorregião de Saúde - 29 integrantes:**

- 02 Representantes dos municípios sede de macro;
- 07 Representantes dos municípios representantes da região de saúde;
- 05 Representantes dos municípios sede de região de saúde;
- 04 Representantes da sede da SES;
- 06 Representantes das Gerências Regionais de Saúde;
- 02 Representantes do Apoio COSEMS;
- 02 Representantes do Apoio SEMS.
- 01 Representante do CES/PB.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente do CIB